

a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3995/2006 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Joana Isabel Reis Brandão Henriques Ribeiro — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidada a 100%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005 e termo em 29 de Setembro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3996/2006 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Paulo Jorge Freitas da Silva e Costa — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 30%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2005 e termo em 24 de Novembro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3997/2006 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Paulo Jorge Henriques Ferreira — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 100%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005 e termo em 29 de Setembro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 145, escalão 2, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3998/2006 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Vânia Sofia de Sousa Pereira — celebrado contrato administrativo de provimento como monitora, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2005 e termo em 23 de Outubro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40% do índice 100, a que se refere o anexo I

do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3999/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Ana Catarina Vitorino da Rocha — celebrado contrato administrativo de provimento como leitora a 30%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005 e termo em 2 de Outubro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Resolução n.º 6/2006 (2.ª série). — O plenário do senado reunido a 30 de Janeiro de 2006 delibera, por unanimidade, aprovar a possibilidade de devolução ao Mosteiro de Tibães dos painéis de azulejo situados na entrada do edifício do Largo do Paço, desde que salvaguardado um conjunto de condições.

A decisão é justificada pelo princípio da restituição da integralidade ao conjunto de azulejos do Mosteiro de Tibães, por se considerar que, desta forma, o valor cultural e patrimonial acrescentado àquele conjunto poderá ultrapassar o que resulta da permanência dos originais dos painéis de azulejo no edifício do Largo do Paço.

Como salvaguardas colocadas, registam-se a necessidade de avaliação por parte das entidades competentes da exequibilidade técnica da remoção dos azulejos sem a sua deterioração, bem como a garantia da sua substituição no Largo do Paço por réplicas de qualidade.

Em alternativa, e caso não se verifique ser tecnicamente possível uma solução de remoção sem deterioração, é admitida a opção de preservação dos painéis na sua actual localização e a produção de réplicas para colocação no Mosteiro de Tibães.

O plenário do senado considera que, desta forma, a Universidade dá cumprimento à sua responsabilidade como agente cultural na Região.

30 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Senado Universitário, *A. Guimarães Rodrigues*.

Reitoria

Despacho n.º 4000/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 4.º da resolução SU-16/98, de 13 de Julho, sob proposta do conselho académico, determino o seguinte:

1 — São aprovados o elenco de disciplinas e o mapa de organização do plano de estudos do curso de mestrado em Sistemas de Informação, que se publicam em anexo.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2006-2007.

3 — É revogado o despacho RT/C-140/2005, de 3 de Maio.

16 de Janeiro de 2006. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

ANEXO Curso de mestrado em Sistemas de Informação Plano de estudos

Semestre	Área científica	Disciplinas	Número de horas				Unidades de crédito
			T	TP	P	S	
1.º		Obrigatórias					
	SI	Práticas de Tecnologias da Informação I		16		38	2
	SI	Seminário de Sistemas de Informação I	24			48	3,5
	SI	Fundamentos de Sistemas de Informação	24				1,5
		Opcionais (*)					
	SI	Tecnologias da Informação	18				1
	SI	Análise e Concepção de Sistemas de Informação	18				1
	SI	Armazenamento e Recuperação de Registos e Documentos	18				1
	SI	Análise Inteligente de Dados	18				1
	SI	Gestão de Conhecimento	18				1
	SI	Segurança nos Sistemas de Informação	18				1

Semestre	Área científica	Disciplinas	Número de horas				Unidades de crédito
			T	TP	P	S	
2.º	SI	Serviços de Informação	18				1
	SI	Web Semântica	18				1
	Obrigatórias						
	SI	Práticas de Tecnologias da Informação II		16		38	2
	SI	Seminário de Sistemas de Informação II	24			48	3,5
	SI	Engenharia e Gestão dos Sistemas de Informação	24				1,5
	Opcionais (*)						
	SI	Conceitos Avançados de Bases de Dados	18				1
	SI	Sociedade da Informação	18				1
	SI	Tecnologias para o Comércio Electrónico	18				1
	SI	Sistemas de Informação e Estratégia Organizacional	18				1
	SI	Gestão de Projectos de Sistemas de Informação	18				1
	SI	Computação em GRID — Conceitos e Aplicações	18				1
SI	Qualidade do Processo e do Produto de Software	18				1	
SI	Sistemas de Apoio à Decisão	18				1	
		<i>Total (*)</i>					18
3.º e 4.º		Dissertação.					

(*) Os alunos deverão escolher as disciplinas opcionais de forma a realizarem um mínimo de 18 unidades de crédito (60 ECTS). A decisão sobre quais as disciplinas opcionais que deverão funcionar no ano lectivo depende da disponibilidade de recursos do Departamento de Sistemas de Informação e da selecção realizada pelos alunos.

SI — Sistemas de Informação.

Elenco de disciplinas

Área científica/disciplinas	Unidades de crédito	ECTS
Obrigatórias		
Sistemas de Informação:		
Práticas de Tecnologias da Informação I	2	8
Práticas de Tecnologias da Informação II	2	8
Seminário de Sistemas de Informação I	3,5	11
Seminário de Sistemas de Informação II	3,5	11
Fundamentos de Sistemas de Informação	1,5	5
Gestão e Engenharia de Sistemas de Informação	1,5	5
Opcionais		
Sistemas de Informação:		
Tecnologias da Informação	1	3
Análise e Concepção de Sistemas de Informação	1	3
Armazenamento e Recuperação de Registos e Documentos	1	3
Conceitos Avançados de Bases de Dados	1	3
Sociedade da Informação	1	3
Tecnologias para o Comércio Electrónico	1	3
Análise Inteligente de Dados	1	3
Web Semântica	1	3
Gestão de Conhecimento	1	3
Segurança nos Sistemas de Informação	1	3
Sistemas de Informação e Estratégia Organizacional	1	3
Gestão de Projectos de Sistemas de Informação	1	3
Sistemas de Apoio à Decisão	1	3
Computação em GRID — Conceitos e Aplicações	1	3
Qualidade do Processo e do Produto de Software	1	3
Serviços de Informação	1	3
<i>Total (*)</i>	18	60

(*) Os alunos deverão escolher as disciplinas opcionais de forma a realizarem um mínimo de 18 unidades de crédito (60 ECTS). A decisão sobre quais as disciplinas opcionais que deverão funcionar no ano lectivo depende da disponibilidade de recursos do Departamento de Sistemas de Informação e da selecção realizada pelos alunos.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Aviso n.º 2247/2006 (2.ª série). — 1 — Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 19 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis con-

tados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, criado pela Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 258,